



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3971
07 de março de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO(D. O. 3971 de 07/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: DIOGO SANTOS OLIVEIRA
Processo: 1218/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de Parabrisa.
Valor: R\$ 690,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 3971 de 07/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica o Registro de Preços na forma do Art15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº.3776/2013

Empresa: M. DA SILVA CURITIBA DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 1795/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 8.316,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M. DA SILVA CURITIBA DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 1792/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 37.784,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO
Processo: 1799/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 252,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

15º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, **com início em 08 de março de 2023**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais, sessenta e cinco centavos), para R\$ 5,96 (cinco reais, noventa e seis centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2023 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 4822/2018,

RESOLVE:

Art. 1º) Alterar a lotação do servidor, a contar de 01/03/2023, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
CLEBER LOPES	1139/01	Secretaria de Obras	Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

ATA nº 02/2023 DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PATY DO ALFERES, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE 2023.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paty do Alferes, por meio remoto através do aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/71146926571?pwd=OWJGVWtBeHp5RndxbENqUjFqRjJldz09>, ID da reunião: 711 4692 6571, Senha de acesso: CGFMHIS, com a seguinte pauta: 1) Situação das famílias com moradias afetadas pelas chuvas; 2) Assuntos Gerais. A reunião iniciou-se às 14h15m, com a presença dos seguintes Conselheiros: Jeanne Marisete Teixeira Bernardes, Daniela Guimarães Lima Guedes e Reinaldo Alves Chaves Junior, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação; André Luiz Elídio, ONG Reviva; Mara Dalila Oliveira da Costa, UNIBAIRROS; Cleu sa Maria de Freitas Portugal, Associação dos Moradores Recanto dos Eucaliptos; Joe Louis Ventura de Avelar, U NEGRO. Jeanne, Presidente do C GFMHIS, inicia a reunião apresentando o ponto de pauta. Em seguida passa a palavra ao conselheiro Reinaldo Junior que explica sobre a situação das famílias cujas casas foram afetadas pelas chuvas no mês de fevereiro, informando um total de 07 casas interditadas pela defesa civil. De acordo com o atendimento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, há 02 famílias desabrigadas, 01 família desalojada e 05 que ainda permanecem em lugar de risco, apesar de terem sido notificadas pela Defesa Civil. Por tratar-se de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, precisam ser amparadas pela política de habitação de interesse social, assim foi realizada visita das equipes da divisão de habitação, da secretaria de obras e da secretaria de planejamento aos locais para avaliação dos imóveis. Jeanne informa que dentre famílias que ficaram desabrigadas, está a situação da senhora Adriana, que possui 02 filhos, e foi alojada temporariamente em uma casa anexa ao PRODEQ, o outro caso é o da senhora Marilza que está morando de forma provisória em uma casa cedida por vizinhos do bairro. A família desalojada é da senhora Regin a Lúcia, que está acolhida na casa de sua irmã, o imóvel da mesma foi atingido por uma barreira que destruiu parte do imóvel, comprometendo a estrutura da casa. Das famílias que permanecem em local de risco, se recusando a sair de seu imóvel estão: - a sra. Maria Carmem Lucia e o esposo a mesma recebeu todo atendimento do poder público, foi oferecido uma local para moradia, sendo que a senhora se recusou a deixar o imóvel; - o sr. Paulo Roberto reside sozinho em um imóvel próprio, sendo a construção irregular.



o mesmo relatou no ato da visita, que está ciente do risco, e que não quer deixar o imóvel, relatou ainda que durante a noite e em dias de chuvas tem ocupado um quarto construído no mesmo terreno, também em área de risco; - o sr. Geovane e a esposa, reside em um imóvel próprio por em a casa foi atingida por uma barreira, no ato da visita foi oferecido para a família um local para moradia o que o senhor Geovane agradeceu e relatou que não sairia da casa; - o sr. Juliano e família, residem próximo à casa da senhora Regina e com o deslizamento de terra que atingiu a casa da senhora Regina o imóvel do senhor Juliano a apresentou riscos de desabamento; - a sra. Rita de Cássia e família, a mesma esteve na Divisão de Habitação relatando que parte do terreno veio a desabar e que a casa estava apresentando rachaduras devido a exposição do alicerce após o deslizamento de terra na parte da frente do terreno, foram realizadas visitas ao local pela defesa civil e habitação e após análise do local foi identificado comprometimentos na estrutura da casa colocando a família em situação de riscos; - a sra Lucília Carmem, reside em um imóvel próprio, às margens do rio que corta o centro da cidade e devido às fortes chuvas o nível do rio encheu ocasionando deslizamento de terras colocando o imóvel da senhora Lucília em uma situação de risco, a mesma recebeu atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social, relatou que sairia do local, porém após a visita domiciliar relatou que tomaria todos os cuidados necessários mas que continuaria no local e com apoio familiar e de amigos iria realizar obras no local na parte do terreno que não apresenta riscos. A senhora Jeanne presidente do conselho relata que, diante da precariedades das condições habitacionais encontradas e da necessidade de realizar obras de contenção, de reconstrução e de reparos nos imóveis, o município precisará buscar orientação junto ao governo estadual e federal para captar recursos que possam atender as demandas específicas, pois sozinho o município não tem como atender a estas questões tão graves. O conselheiro André sinalizou sobre a importância das associações de moradores auxiliarem o poder público na identificação de casas em área e situações de riscos. O conselheiro Joe sinalizou sobre a importância de previsão financeira e orçamentária para o enfrentamento destas situações, concordando com a necessidade de captação de recursos de outras esferas para a resolução dos problemas urgentes e para a ampliação de políticas habitacionais, sendo sua fala apoiada por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Reinaldo Chaves Junior, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente.

* Republicada por motivo de correção.

No ato de elaboração da Ata, não foi incluído três casos que foram comentados em reunião e assistidos pelo Poder Público. O caso da senhora Domingos da Conceição que reside em uma casa em péssimas condições habitabilidade e devido as fortes chuvas a estrutura do imóvel foi danificada a senhora Maria da Penha Gonçalves Domingosmãe da senhora Cassiane e em uma casa de estuque no mesmo endereço, teve prejuízos no imóvel devido as fortes chuvas no período já relatado acima; A senhora Luana Cristinaresc em imóvel próprio em péssimas condições de conservação com rachaduras agravaram com as fortes chuvas.

SRP PREGÃO ELETRONICO 004/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ LEITES, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOVAS DEMANDAS.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRONICO 181/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 02 de março de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº077/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assine **Contrato nº077/2023**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, no valor total de R\$ 2.498,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITENTA REAIS) tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes, 07 de MARÇO de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7740 de 17 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 777.717,80 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1550	4204	R\$ 777.717,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 777.717,80

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Agência: 4683-3 Conta: 9629-6 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 2.542.100,89

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 2.542.100,89	Obrigações	R\$ 1.764.383,09
		Superávit	R\$ 777.717,80
Total	R\$ 2.542.100,89	Total	R\$ 2.542.100,89

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Salário Educação/FNDE** e codificada pelo número **0039** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Transferência do Salário-Educação** e codificada por **1550** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. 3962 DE 17/02/2023

Decreto nº 7739 de 17 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 94.472,55 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1553	5228	R\$ 94.472,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 94.472,55

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Agência: 4683-3 Conta: 7503-5 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 94.472,55

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 94.472,55	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 94.472,55
Total	R\$ 94.472,55	Total	R\$ 94.472,55

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Transferências da União – FNDE** e codificada pelo número **0020** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)** e codificada por **1553** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. 3962 DE 17/02/2023

Decreto nº 7758 de 7 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 584.768,90 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	1540	4201	R\$ 584.768,90
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 584.768,90

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Agência: 4683-3 Conta: 12340-4 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 584.768,90

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 584.768,90	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 584.768,90
Total	R\$ 584.768,90	Total	R\$ 584.768,90

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Fundeb** e codificada pelo número **0037** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos** e codificada por **1540** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA N.º 015/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7700/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO 500M³ – AVELAR – PATY DO ALFERES - RJ,** PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.188.696,62 (Um milhão cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.188.696,62 (Um milhão cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 07 DE MARÇO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7104/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ LEITES, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOVAS DEMANDAS,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, com os itens 02, 03, 23, 26, 31, 40 e 47, no valor total de R\$ 75.519,12 (Setenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos).

- **VGMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, com os itens 01, 07, 08, 27, 33, 42 e 55, no valor total de R\$ 164.388,00 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

- **ROSILENE VIEIRA LOPES LTDA**, com os itens 09 e 44, no valor total de R\$ 14.364,00 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

- **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, com os itens 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 48, 49, 50 e 51 no valor total de R\$ 279.417,60 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

- **H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o item 10, no valor total de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 558.088,72 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 03 DE MARÇO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5734/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **C E PATRASSO - ME**, com os itens 64 E 65, no valor total de R\$ 23.340,51 (Vinte e três mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

- **CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI**, com os itens 12, 18, 20, 21, 27, 32, 37 e 75, no valor total de R\$ 61.776,96 (Sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

- **COMERCIAL PAES LTDA**, com os itens 06, 25, 69, 72, 76 e 78, no valor total de R\$ 73.878,53 (Setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

- **DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com os itens 13, 15, 26, 50, 52, 53, 54, 67, 73, 74 e 81, no valor total de R\$ 231.511,00 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e onze reais).

- **E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS- EPP**, com os itens 03, 04, 19, 29, 30, 58 e 62, no valor total de R\$ 278.939,00 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais).

- **ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com o item 11, no valor total de R\$ 10.404,00 (Dez mil quatrocentos e quatro reais).

- **GO ATACADISTA LTDA**, com o item 01, no valor total de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

- **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA ME**, com os itens 77 e 82, no valor total de R\$ 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais).

- **LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP**, com os itens 02, 28, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 66, 80, 83 E 84, no valor total de R\$ 163.937,22 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

- **MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI ME**, com os itens 22, 51 e 70, no valor total de R\$ 97.936,14 (Noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

- **MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o item 14, no valor total de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais).

- **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA**, com os itens 05, 07, 08, 09, 10, 24, 31, 36, 39, 60, 61, 71 E 79, no valor total de R\$ 304.963,69 (Trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

- **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com os itens 47 e 59, no valor total de R\$ 29.228,00 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais).

- **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com o item 68, no valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

- **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com os itens 56 e 57, no valor total de R\$ 14.177,35 (Quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

- **WEB TECNOLOGIA**, com os itens 38 e 63, no valor total de R\$ 16.061,00 (Dezesseis mil e sessenta e um reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.433.583,40 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

PATY DO ALFERES, 01 DE MARÇO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência n.º 015/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO 500M³ – AVELAR – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.188.696,62 (Um milhão cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 9616/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 011/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº224/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 - Função Gratificada do servidor **TÂNIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT**, matrícula nº 396/01, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL II I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 226/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 038/2023/SOCIAL de 07/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o Servidor **BRUNO LAPORT REAL REZENDE**, matrícula n° 870/01, CPF XXX.668.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 077/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRIMEIRO DISTRITAL, EM FAVOR DA EMPRESA AUTO POSTO PATY LTDA .**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 228/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 021/2023 da secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, de 06 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar para 40% (quarenta por cento) o percentual do adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	LOTAÇÃO:
EDVALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES XAVIER	2092/01	SEC.OBRAS
JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO JUNIOR	2088/01	SEC.OBRAS
JOSINEI COSTA DIAS	2084/01	SEC.OBRAS
MARLON LIMA RODRIGUES	2091/01	SEC.OBRAS
RICARDO GOULART	2089/01	SEC.OBRAS
VINICIUS SOARES MARQUES	2090/01	SEC.OBRAS
WAGNER CARVALHO RODRIGUES	2094/01	SEC.OBRAS

Art. 2° – Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 024/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE OU TABELA AUDATEX.

Data e Local: 22 de março de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 07 de março de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS